



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 150727

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDU1481	PA	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	04/10/2019	19:05	38509	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	QEP9550	PA	ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	04/10/2019	19:32	38510	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
3	NTZ7412	MT	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	03/10/2019	16:50	38506	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	OBX0563	PA	LAIZY CRISTHIANNY ROSA	06/10/2019	08:50	38512	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QEY4340	PA	PATRICIA MAIA CENTENARIO	06/10/2019	10:04	38513	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QEE6075	PA	VANDERLAN OLIVEIRA DE FREITAS	03/10/2019	16:41	38505	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado no rodapé deste ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

18/03/2020

BRUNO TIMOTEO REZENDE
PROCURADOR JURIDICO

PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DIRETOR